

CURSO SERVIÇOS FARMACÊUTICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – 2017

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, resolve retificar os seguintes itens do edital do Curso Serviços Farmacêuticos na Atenção Primária em Saúde – 2017:

Onde se lê:

5. REGIME E DURAÇÃO

5.1 O curso com carga horária total de 88 (oitenta e oito) horas será realizado 1 vez por semana **(2ª, 3ª ou 4ª feira)**, de 09h as 17h, no período de 02/10/2017 a 12/12/2017 na Rede OTICS RIO – Unidade Centro, Rua Evaristo da Veiga, 16 - Centro, Rio de Janeiro.

6. INSCRIÇÃO

6.1.2

- Comprovação do vínculo (*fotocópia do contracheque, contrato ou carteira de trabalho*)

7. SELEÇÃO

7.1.2 Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

- (a) Vinculação de trabalho do candidato com o serviço farmacêutico da atenção primária em saúde da SMS-RJ; (pontuação máxima: **5,0** pontos);
- (b) Análise de Carta de Intenção, segundo suas expectativas de contribuição, experiências no serviço, e em função do grau de coerência de seu conteúdo frente aos objetivos do curso (pontuação máxima: **2,5** pontos);
- (c) Análise da Carta de dispensa da chefia imediata. (pontuação máxima: 2,5 pontos).

Leia- se:

5. REGIME E DURAÇÃO

5.1 O curso com carga horária total de 88 (oitenta e oito) horas será realizado 1 vez por semana, de 09h as 17h, no período de 02/10/2017 a 12/12/2017 na Rede OTICS RIO – Unidade Centro, Rua Evaristo da Veiga, 16 - Centro, Rio de Janeiro.

6. INSCRIÇÃO

6.1.2

- Comprovação do vínculo (*fotocópia do contracheque, contrato ou carteira de trabalho*) **com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RJ).**

7. SELEÇÃO

7.1.2 Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

- (a) Vinculação de trabalho do candidato com o serviço farmacêutico da atenção primária em saúde da SMS-RJ; (pontuação máxima: **2,5** pontos);
- (b) Análise de Carta de Intenção, segundo suas expectativas de contribuição, experiências no serviço, e em função do grau de coerência de seu conteúdo frente aos objetivos do curso (pontuação máxima: **5,0** pontos);
- (c) Análise da Carta de dispensa da chefia imediata. (pontuação máxima: 2,5 pontos).

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017

Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional